

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS E ORNAMENTAÇÕES, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019060955/PMPA, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019 – CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE. PAE: 2022/803801

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a **EMPRESA FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, CNPJ nº 21.452.937/0001-78, Inscrição Estadual: isento, estabelecida na Quadra 403 Sul, Alameda 02, QI 01, Lote 20, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.015-564, neste ato representada pela Sra. CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS, brasileira, divorciada, empresária, portadora da identidade nº 1.373.337 SSP/TO, e do CPF nº 000.220.622-62. Se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

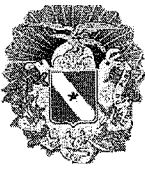
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 022/2019-DAL/PMPA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 10/09/2023 a 09/09/2024.

CHEILA DO NASCIMENTO
MORAIS:00022062262

Assinado de forma digital por CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS:00022062262
Dados: 2023.07.26 17:52:59 -03'00'



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 22.211,75 (vinte e dois mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos)**. Conforme detalhado a seguir:

DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO						
LOTE	CÓD. SIMAS	SERVIÇO S	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
01	12683-7	Tapete para embarque e desembarque, com 2 metros de largura.	m²	12,5	R\$ 299,94	R\$ 3.749,25
	20722-5	Arranjo floral para mesa diretora, tamanho pequeno, com pelo menos três tipos de flores nobres e folhagem.	Unid	12,5	R\$ 142,00	R\$ 1.775,00
	20723-3	Arranjo floral tipo jardineira, com flores do campo naturais/ tropicais, cores variadas, com altura de 60cm a proporção de três dúzias de flores por metro linear, para aposição ao pé da mesa diretora.	Unid	12,5	R\$ 400,00	R\$ 5.000,00
	20723-3	Arranjo floral de pé, tipo jardineira, com flores tropicais, cores variadas, com altura de 60 cm a proporção de três dúzias de flores por metro linear, para aposição ao pé da tribuna.	Unid	12,5	R\$ 377,00	R\$ 4.712,50
	20724-1	Arranjo Floral, centro caído medindo 90 cm, ornamentado com flores nobres e com folhagens.	Unid	12,5	R\$ 288,00	R\$ 3.600,00
	20725-0	Arranjo com flores nobres no tamanho médio, para mesa de Buffet, sendo à base de vidro ou madeira.	Unid	12,5	R\$ 270,00	R\$ 3.375,00
VALOR GLOBAL - LOTE 01				R\$ 22.211,75		

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo ocorrerá conforme Folha de Despacho 6ª SEÇÃO/PM6 presente na sequencia nº 37 do PAE nº 2022/803801, ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção de Gestão
Ação (projeto/atividade)	26/8338 – Operacionalização das ações administrativas
Natureza de Despesa	3.33.90.39.22 - Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica=Exposição, Congresso e conferências
Plano Interno	4120008338C
Fonte do Recurso	01500000001(Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade do serviço de eventos e ornamentações, de acordo com o Parecer Jurídico nº 189/2023/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 08 de Setembro de 2023.

PELA CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

CHEILA DO
NASCIMENTO
MORAIS:00022062262

Assinado de forma digital por
CHEILA DO NASCIMENTO
MORAIS:00022062262
Dados: 2023.07.26 17:53:57 -03'00'

CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS
CPF: 000.220.622-62

TESTEMUNHAS:

BRUNO AUGUSTO SILVA
FREITAS:72100079115

Assinado de forma digital por BRUNO
AUGUSTO SILVA FREITAS:72100079115
Dados: 2023.07.26 17:54:22 -03'00'

NOME: _____

CPF: _____

NOME: Maiza Gabriell M. Calvois

CPF: 070.493.522-84

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2019-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2023; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo no 022/2019-DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de R\$ 22.211,75 (vinte e dois mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos); Data da assinatura: 08/09/2022; Vigência: 10/09/2023 a 09/09/2024; A despesa com este termo aditivo acontecerá da seguinte forma: Programa: 1297 – manutenção da gestão; Ação: Projeto/Atividade: 26/8338 – Operação das ações administrativas; Natureza da Despesa: 3.33.90.39.22 – Outros serviços de terceiros – Pessoas Jurídica=Exposição, Congresso e conferências; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Empresa: FAZ EVENTOS, LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI; CNPJ nº 21.452.937/0001-78; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 986911

SUPRIMENTO DE FUNDO

- PORTARIA Nº 869/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO, TEN CEL PM, MF: 5887607/1, do efetivo do (a) 9º BPM/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 870/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido GILKEDSON TEIXEIRA AMARAL, TEN PM, MF: 4220561/1, do efetivo do (a) 22º CIPM/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 871/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido MARCELO MANGAS DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 57554331, do efetivo do (a) CPC I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 872/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, TEN CEL PM, MF: 58177651, do efetivo do (a) 1º BPM/P-4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 873/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido RONIVAN SOUSA DA MOTA, TEN PM, MF: 56321291, do efetivo do (a) CPR XIII / P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 874/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ARTHUR PETER VINHOTA DE VASCONCELOS, CAP PM, MF: 57199143/2, do efetivo do (a) CPR I / P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 875/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO, MAJ PM, MF: 58176251, do efetivo do (a) 19º CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 876/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA, CEL PM, MF: 5374120-1, do efetivo do (a) 33º BPM / P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 877/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido THIAGO BARBOSA TEIXEIRA, TEN CEL PM, MF: 541932821, do efetivo do (a) 27º BPM / P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 878/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS, TEN CEL PM, MF: 5808014, do efetivo do (a) CPC2/P-4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 879/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, CEL PM, MF: 5807956/1, do efetivo do (a) COR/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 880/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido GUSTAVO GUTEMBERGUE MARTINS DA SILVA, TEN PM, MF: 571739242, do efetivo do (a) 16º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 881/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido WALBER BARAÚNA BARRETO, TEN CEL PM, MF: 8400628/1, do efetivo do (a) 26º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 882/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ELDER RENATO BARROS SEABRA, TEN CEL PM, MF: 5749050/2, do efetivo do (a) CPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 883/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 56748401, do efetivo do (a) 21º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 884/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido CESAR GOMES MAGNO, TEN CEL PM, MF: 57738901, do efetivo do (a) 13º BPM / P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 885/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBÊLO, CEL PM, MF: 56312461, do efetivo do (a) CPR VI / P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 886/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA, TEN PM, MF: 572005452, do efetivo do (a) 19º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 887/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido IBSEN LOUREIRO DE LIMA, TEN CEL PM, MF: 5820383-1, do efetivo do (a) 51º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 888/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ANDERSON MANGAS DA SILVA, MAJ PM, MF: 5833310/1, do efetivo do (a) 23º CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 889/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ALLAN SOUZA CARVALHO, TEN PM, MF: 57199230/2, do efetivo do (a) 45º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 890/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA, CEL PM, MF: 58080061, do efetivo do (a) CPR IV / P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 891/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ANTÔNIO CARLOS SILVA DE SOUSA, MAJ PM, MF: 5887550-1, do efetivo do (a) 15º CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 892/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ÍRIS LIMA TEIXEIRA, TEN PM, MF: 59188722, do efetivo do (a) 1º BPR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 893/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido FRANK JONATHAS DOS SANTOS, TEN PM, MF: 571991412, do efetivo do (a) 26º CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
- PORTARIA Nº 894/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido FRANCINALDO BARROSO QUARESMA, TEN PM, MF: 5767253/1, do efetivo do (a) CPR VIII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00;